

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ
VARA CÍVEL E ANEXO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, em cumprimento à respeitável Carta Precatória oriunda da 5ª (quinta) Vara Federal - Subseção Judiciária de Curitiba - Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraída dos autos n. 5020083-95.2013.404.7000/PR, de Execução de título Extrajudicial, em que é exeqüente/requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e executado/requerido: NICEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, autuado nesta Comarca sob o n.º 0011514-81.2014.8.16.0116, me dirigi no endereço e aí sendo após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do bem a seguir indicado:

Lote n. 14-B (Quatorze "B"), oriundo da subdivisão dos lotes n.ºs 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16, este oriundo da unificação dos lotes n.ºs 03 a 08 e 12 a 16, da Quadra n. 06 (seis), da Planta "Flamingo I", situado neste Município de Matinhos-PR, medindo 7,50 metros de frente para a Rua Rebouças, por 27,40 metros de extensão da frente nos fundos em ambos os lados, com as demais divisas e confrontações constantes da presente matrícula.

Imóvel havido sob a matrícula n. 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

O lote é cercado nas laterais e encontra-se vago, rua sem pavimentação em frente.

Conforme valor de mercado da atualidade na região.

AVALIO o imóvel acima em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


WASHINGTON L. M. GUIMARÃES
Oficial de Justiça